

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE SETEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quatro minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, rememorou que a reunião do COAUD e do Conselho Fiscal seria conjunta, a fim de apreciar as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2023, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. Contudo, como se trata de assunto denso que será examinado pelo Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR**, pela primeira vez, decidiu-se fazer em momentos diferentes para que o Presidente possa se apropriar do assunto dirimindo todas as dúvidas para subsidiar o CONSAD em sua na 9ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 29 de setembro de 2023. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 2023. **Item 1.2 EXAMINAR** as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2023, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, via videoconferência; a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; o Gerente de Tributos e Conformidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 30 de junho de 2023, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Relatou que o demonstrativo é elaborado com base na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Exibiu o resultado

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE SETEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

do 2º trimestre de 2023 e o comparou com o mesmo período de 2022. Detalhou as principais fontes de receitas e as despesas mais relevantes do período, além de pontuar os fatos mais relevantes. Destacou que as principais fontes de receitas foram as oriundas das transferências do Tesouro Nacional, que correspondem a mais de 84% do total das receitas utilizadas, e as originárias da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP). Mencionou, ainda, a queda nas receitas próprias, resultante da prestação de serviços, devido à redução do faturamento referente ao contrato com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR). Com relação às despesas, explicou o impacto do ajuste salarial decorrente do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e a redução dos custos com pessoal. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, apresentou sinteticamente os resultados reportados no Relatório da Auditoria Interna nº 04/2023, citou os principais aspectos registrados, dentre eles o prejuízo contábil que foi impactado, principalmente, pelo reajuste salarial supramencionado, o qual teve efeito retroativo a janeiro de 2022, registrando que esse prejuízo já foi 98% absorvido no mês de julho. Salientou, ainda, que as alterações promovidas pelo Governo do Distrito Federal na sistemática de emissão de notas fiscais de serviços trouxeram dificuldades operacionais que contribuíram para a redução do faturamento, de maneira que a Auditoria Interna (AUDIN) sugeriu, em seu Relatório, que sejam avaliadas as ações internas e externas ainda necessárias para solucionar a questão o mais breve possível. Ressaltou que não houve recomendações no mencionado Relatório, cuja conclusão é a de que as Demonstrações Contábeis da Empresa refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a sua situação orçamentária, financeira e patrimonial. Comentou, ainda, que a Auditoria Independente registrou nove recomendações, cuja avaliação e implementação pela DIAFI serão acompanhadas pela AUDIN. O membro **MARIO RIBEIRO** questionou qual a expectativa de prazo para solução na emissão de notas fiscais de serviços emitidas pelo Governo do Distrito Federal (GDF), bem como a questão do faturamento da prestação de serviços, sobretudo porque há valor acumulado da SECOM/PR a faturar. A Gerente-Executiva **SÔNIA MEDEIROS** esclareceu que o sistema utilizado pela EBC para emissão de notas de serviços era o sistema do Serviço

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE SETEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa (SEBRAE) e que o sistema usado atualmente é o do GDF. Salientou que o sistema do GDF se encontra em ambiente de homologação na EBC e até o final do mês de setembro passará para o ambiente de produção. Sobre a redução do faturamento referente ao contrato com a SECOM/PR, informou que houve validação das ordens de serviço por parte do contratante e que a expectativa é resolver as questões operacionais em breve. O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR**, demonstrou-se preocupado com a demora na normalização do faturamento, e se colocou à disposição para pedir reunião com a SECOM/PR para tratar do assunto. O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR**, pormenorizou, ainda, o conteúdo das Notas Explicativas e fez questionamentos pontuais acerca do assunto, que foram dirimidos pela equipe da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI). Observou que algumas notas explicativas carecem de aperfeiçoamento para que não haja dúvidas por quem analisa o balanço e sugeriu a atualização do andamento dos processos judiciais citados nas notas. Por fim, aproveitou o momento para solicitar o agendamento de reunião com a Consultoria Jurídica e com a Auditoria Independente. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** relatou que o contrato com a Auditoria Independente *Metrópole Soluções Governamentais* prevê reunião *in loco* com a EBC. Reportou sobre a realização da reunião preliminar com o especialista da Auditoria Independente para tratar dos apontamentos citados no Relatório e que a EBC notificou a empresa pela entrega recorrente de Relatórios da Auditoria Independente fora do prazo contratual. O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR**, parabenizou pelas tratativas com a Auditoria Independente. O COAUD tomou conhecimento e parabenizou o trabalho. **Item 1.3 INFORME** sobre o desfazimento de bens móveis. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística, **FRANCISCO SOARES NETO**, participou deste item de pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, recordou que o tema consta no Plano de Trabalho do COAUD, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 01/2023. O Gerente-Executivo relatou que foram constituídas comissões nas cidades de Brasília/DF, de São Paulo/SP e do Rio de Janeiro/RJ para avaliação do desfazimento dos bens móveis, classificados como inservíveis, ociosos, em obsolescência no total de 5.484 (cinco

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE SETEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

mil quatrocentos e oitenta e quatro), que serão doados ao Instituto Nova Ágora de Cidadania (INAC), por meio do Programa Computadores para Inclusão, ação executada pelo Ministério das Comunicações (MCom), consoante o disposto na Deliberação da Diretoria Executiva (DIREX) nº 71, de 3 de agosto de 2023. O COAUD tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 5 a 18 de setembro de 2023, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às onze horas e quarenta minutos.

*Assinatura digital*

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Presidente do Comitê

*Assinatura digital*

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**

Membro do Comitê

*Assinatura digital*

**MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**

Membro do Comitê



**RAQUEL MARTINS FIGUEIRA RAMOS**  
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 06/10/2023 às 17:44:03 (GMT -3:00)

## Ata COAUD 18ª Reunião Ordinária 18.9.2023

ID única do documento: #3ff75fdf-afab-4a68-94e5-6a40753c8150

Hash do documento original (SHA256): a40146af14b0909147d0a366dcda5bfce833947f86cb84b8898fa6819eb51277

Este Log é exclusivo ao documento número #3ff75fdf-afab-4a68-94e5-6a40753c8150 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (3)

- ✓ **Evilasio da Silva Salvador (Participante)**  
Assinou em 06/10/2023 às 14:46:58 (GMT -3:00)
- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**  
Assinou em 06/10/2023 às 14:50:14 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**  
Assinou em 06/10/2023 às 15:45:24 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

06/10/2023 às 18:45:24  
(GMT -3:00)

### Evento

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 189.61.96.119) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



**Data e hora**

06/10/2023 às 17:46:58  
(GMT -3:00)

**Evento**

Evilasio da Silva Salvador (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 189.4.106.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/10/2023 às 17:44:03  
(GMT -3:00)

Raquel Martins solicitou as assinaturas.

06/10/2023 às 17:50:15  
(GMT -3:00)

Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 168.90.105.218) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.